ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

260
07 11 94

MENSAGEM Nº 030/94 - E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos enviar o Projeto 030/94 - E, que autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

O Crédito Especial é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e será para o pagamento do Precatório TRT nº 94.011036-9 que resultou do Projeto nº JCJ 675/90 de Rita Piosevan da Silva, transitado e julgado em 28.08,94, o valor autorizado até 01.06.94 é de R$ 2.070,13.

Sem outro particular, colhemos o ensejo para reiterar à Vossa Excelência os nossos votos da mais elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
07/11/94

Cordialmente,

ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 030/94 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI CARLINHOS JAEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para a cobertura à seguinte Dotação Orçamentária.

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 ADMINISTRAÇÃO
- 021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1032 PAGAMENTO DE PRECATÓRIO
- 3291 SENTENÇAS JUDICIAIS.....2.200,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a arrecadação a maior na receita da participação no ICMS no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, 04 de novembro de 1994, 136º da Colonização e 35º da Emancipação.

ARI CARLINHOS JAEGER

Registre-se e Publique-se

HELIO PAULO FEHN
Sec. de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
07/11/94